



RESOLUÇÃO N.º 02/2023 - CONSEPE

Aprova a Resolução da Institucionalização do Plano Estratégico de Internacionalização da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 02 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as ações de internacionalização no âmbito da Uern em questões relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão no campo das línguas;

CONSIDERANDO o que consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Uern; na Agenda 2030, com os 17 objetivos globais para o desenvolvimento sustentável definidos pela Agenda das Nações Unidas; na carta Programa Somos Uern (2021-2025); e na agenda estratégica da Daint, documentos basilares das ações de internacionalização na Uern;

CONSIDERANDO a internacionalização como um movimento que afeta a instituição como um todo, discentes, docentes, técnicos, e todas as estruturas da universidade, suas referências, parcerias e relações;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Política de Linguística da Uern, aprovada através da Resolução n° 020/2019-Consepe, de 07 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a importância de incentivar a mobilidade acadêmica presencial e virtual;

CONSIDERANDO a importância de conscientizar a comunidade sobre a relevância da internacionalização para a universidade e incentivar a internacionalização do currículo;

CONSIDERANDO as dimensões internacionais e interculturais no ambiente universitário através de formação da comunidade acadêmica, ampliando e fortalecendo suas competências de diálogo e troca de conhecimento e cultura com o mundo;

CONSIDERANDO o fortalecimento da produção do conhecimento e da pesquisa realizada na Uern, promovendo parcerias e conexões em redes internacionais estratégicas;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 04410018.001896/2022-52 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Institucionalização do Plano Estratégico de Internacionalização da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e estabelecer os princípios norteadores do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão para a promoção de um ambiente intercultural e internacional de ensino-aprendizagem e trabalho, que traga benefícios para o processo democrático de formação de qualidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 08 de fevereiro de 2023.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes

Prof. Esdra Marchezan Sales

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. Hélio Júnior Rocha de Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca

Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior

Prof. José Elesbão de Almeida
Prof. José Sueldo Câmara Ferreira
Profa. Jovelina Silva Santos
Profa. Kalídia Felipe de Lima Costa
Profa. Márcia da Silva Pereira Castro
Prof. Marcos Paulo de Azevedo
TNM. Ravi Dias de Almeida Oliveira
Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues

[Plano Estratégico de Internacionalização](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 08/02/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18589363** e o código CRC **4197DCEC**.